

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 25 066/2005 (2.ª série). — O mar é um elemento essencial da identidade nacional e um alvo prioritário das políticas de conservação da natureza. A importância da preservação da biodiversidade marinha, em geral, e dos mamíferos marinhos, em particular, justificaram a adesão do Estado Português, através do Decreto n.º 18/2002, de 3 de Maio, à Convenção Internacional para a Regulação da Actividade Baleeira, assinada em Washington em 2 de Dezembro de 1946 [Convenção Baleeira Internacional (CBI)], bem como ao Protocolo da Convenção Internacional para a Regulação da Actividade Baleeira, assinado em Washington em 9 de Fevereiro de 1956.

Nos termos do artigo III da Convenção é criada uma Comissão Baleeira Internacional composta por um membro de cada Estado. Assim, determino:

1 — Designar o Prof. Doutor Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim comissário nacional para a Convenção Baleeira Internacional (CBI).

2 — A função de comissário nacional para a CBI não é remunerada.

3 — Quando se deslocar em missão oficial o comissário nacional para a CBI tem direito ao abono de despesas de deslocação e ajudas de custo a suportar pelo orçamento do Instituto da Conservação da Natureza.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 25 067/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitória e em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOT-LVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Atendendo a que se encontram vagos os lugares correspondentes aos cargos de director de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e de director de serviços do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação, da ex-CCRLVT, constantes do mapa III do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 224/2001, de 9 de Agosto, e importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquelas unidades orgânicas, bem como um aproveitamento de sinergias e dos recursos que lhes estão afectos;

Reunindo a licenciada Paula Cristina da Luz Martins da Cunha, assessora principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cascais, os requisitos legais exigíveis e o perfil pretendido para o exercício dos referidos cargos:

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 16.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Paula Cristina da Luz Martins da Cunha para exercer, em regime de substituição e em acumulação, os cargos de director de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e de director de serviços do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Paula Cristina da Luz Martins da Cunha

Currículo académico

Licenciada em Sociologia (1987) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), pós-graduada em Gestão Autárquica (1998) pelo Instituto Superior de Gestão e detentora de formação profissional nas áreas de planeamento estratégico, ordenamento do território, finanças públicas, planeamento e con-

trole de gestão, auditoria, gestão financeira, gestão de RH, desenvolvimento organizacional, sistemas de gestão e gestão de informação, num total superior a duas mil e quinhentas horas.

Currículo profissional

Iniciou funções na Administração Pública em 26 de Junho de 1989, detendo a categoria de assessor principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cascais desde 22 de Junho de 2001.

Foi directora do Departamento Municipal de Planeamento Estratégico do município de Odivelas entre 1 de Julho de 2002 e 15 de Julho de 2005.

Foi directora do Departamento Municipal de Gestão Financeira do município de Cascais entre 7 de Maio de 1998 e 30 de Junho de 2002. Entre 22 de Dezembro de 1997 e 15 de Junho de 1998 foi responsável simultaneamente pelo Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa e pelo Departamento de Gestão Financeira do município de Cascais.

Foi directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do município de Cascais entre 17 de Maio de 1996 e 6 de Maio de 1998.

Foi chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Gestão Municipal do município de Cascais entre 16 de Janeiro de 1995 e 16 de Maio de 1996.

Foi responsável e chefe da Divisão de Turismo e Actividades Económicas no município de Cascais entre 1992 e 15 de Janeiro de 1995 e, em simultâneo, responsável pelo Centro de Informação e Documentação Técnica.

Entre Junho de 1989 e 1992 exerceu funções, como técnica superior, no Centro de Informação e Documentação Técnica do município de Cascais.

É formadora certificada pelo IEFP e tem exercido diversa actividade nesse domínio, bem como na área da consultoria.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 249/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 9 de Novembro de 2005, com o n.º 05.08.16.00/01-05.MP/PP, o estabelecimento de medidas preventivas para a área a abranger pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António, pelo prazo de dois anos, e, com o n.º 05.08.16.00/OE-05.PD/S, a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António para a mesma área e por igual prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 1050/2005. — Após a realização da avaliação de impacte ambiental e do processo de elegibilidade do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) no âmbito do QCA II, foi apresentado em 1997 o programa de gestão ambiental (a seguir designado por PGA 97), tendo em vista a programação e afectação de meios à realização das medidas de minimização e compensação de impactes formulados no EIA, bem como a implementação da monitorização.

Este programa mereceu parecer favorável da comissão de acompanhamento ambiental das infra-estruturas de Alqueva (CAIA) — criada através de despacho conjunto dos Ministros do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) e do Ambiente (MA) de 6 de Março de 1997 —, tendo sido enviado à Comissão Europeia.

A partir dessa aprovação, a actividade da CAIA tem incidido fundamentalmente no acompanhamento da implementação do PGA 97, de que vem sendo dado conhecimento à Comissão Europeia, nomeadamente através de relatórios anuais e semestrais.

No âmbito da gestão ambiental do EFMA, e tendo em vista a melhoria contínua da mesma, tornou-se necessária a revisão do programa de gestão ambiental do EFMA, considerado numa perspectiva global e de longo prazo.